



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2024

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Contra
Sessão de 07/06/2024	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ourém e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte projeto de Resolução Legislativa:

Art. 1º - O Município de Ourém, Estado do Pará, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente o plenário da Câmara Municipal para o Auditório da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Ourém, localizado no endereço Rua Hermenegildo Alves, Nº 341, Bairro Centro, Ourém, Estado do Pará.

§ 1º - As Sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal de Ourém, permanecerão sendo realizadas as sextas-feiras, às 10 horas.

Art. 3º. A transferência e autorização prevista nesta Resolução far-se-ão única, exclusiva e respectivamente, pelo período em que perdurar a reforma e adequação do prédio pertencente ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 03 de junho de 2024.

Alessandre Oliveira Souza
Ver. Alexandre Oliveira Souza
Presidente

Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Vice-Presidente

José Maria dos Santos Farias
Ver. José Maria dos Santos Farias
1º Secretário

Cosmo Araújo da Silva
Ver. Cosmo Araújo da Silva
2º Secretário
Câmara Municipal de Ourém
Cosmo Araújo da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

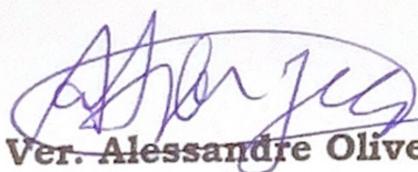
JUSTIFICATIVA

APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>unânime</u>	Contra: _____
Sessão de <u>07/06/2024</u>	
	
Presidente	

Senhores Vereadores,

Pelo presente, na observância das disposições legais, precisamente o Artº 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que dispõe sobre a mudança temporária do local das Sessões legislativa em razão da adequação do Plenário, fruto da Carta Convite nº01/2023, que passará para o Auditório da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Ourém, localizado no endereço Rua Hermenegildo Alves, Nº 341, Bairro Centro em Ourém, sem ônus financeiro para o erário municipal. Considerando o período da execução do serviço, e por este não ser extenso, somente a mudança do Plenário é necessária, tendo em vista a impossibilidade de conciliar as atividades. Desta maneira, a secretaria legislativa e demais setores continuarão a funcionar no prédio sede.

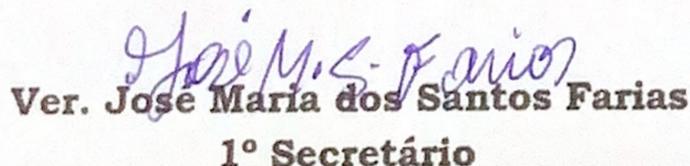
Assim a Mesa Diretora nos termos do Art. 1 do Regimento Interno apresenta o presente projeto de Resolução, para que seja apreciado por esse colendo Plenário.



Ver. Alexandre Oliveira Souza
Presidente



Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Vice-Presidente



Ver. José Maria dos Santos Farias
1º Secretário



Ver. Cosmo Araujo da Silva
2º Secretário